

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

1ª PLENÁRIA POPULAR DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG (1ª PPSTT-SRS) “SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO” RELATÓRIO FINAL

I – IDENTIFICAÇÃO:

1) Nome: 1ª Plenária Popular de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Santa Rita do Sapucaí – MG (1ª PPSTT-SRS)

2) Resolução que convocou: Resolução/CMS Nº 143/2025, de 29 de janeiro de 2025, que “*Aprova a convocação e o Regimento Interno da 1ª Plenária Popular de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Santa Rita do Sapucaí – MG (1ª PPSTT-SRS) e dá outras providências*”.

3) Decreto que convocou: Decreto do Prefeito Municipal Nº 16.521/2025, de 30 de janeiro de 2025, que “*Dispõe sobre a convocação da 1ª Plenária Popular de Saúde e dá outras providências*”.

4) Tema: Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano

5) Eixos Temáticos:

I- Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

II- As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora;

III- Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

6) Dia de realização: 29 de março de 2025

7) Horário de início: 13:00 horas

8) Horário de término: 17:00 horas

9) Local: Incubadora Municipal de Empresas “Sinhá Moreira”, situada à rua Francisco Andrade Ribeiro, 543, Bairro Família Andrade, no município de Santa Rita do Sapucaí – MG

10) Presidente dos trabalhos: Magno Magalhães Pinto, Presidente do Conselho Municipal de Saúde

11) Secretário dos trabalhos: Ricardo Vítor Justo, Secretário do Conselho Municipal de Saúde

II- RELATÓRIO:

1) Abertura:

Abertura, com mensagens iniciais do Poder Executivo municipal e do Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Em sua mensagem, o Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, destacou o seguinte: A importância das políticas públicas voltadas para a saúde serem desenvolvidas com a participação da comunidade e também dos servidores públicos municipais, principalmente da saúde. A importância da identificação das necessidades da população, deixando um diálogo aberto e acessível, para que a população seja ouvida. Destacou o compromisso de sua gestão em buscar soluções para que a saúde do município atinja as necessidades da população. Lembrou que essa plenária faz parte de uma discussão nacional sobre o Tema. Encerrou agradecendo aos membros da mesa Ricardo Adriano |

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

Dias Ferreira, Presidente Magno do Conselho Municipal de Saúde, a Secretária Municipal de Saúde. Sílvia Regina Pereira da Silva.

Em sua mensagem, a Secretária Municipal de Saúde, Sílvia Regina Pereira da Silva, destacou o seguinte: A importância da participação da população e dos servidores nas discussões. Os desafios enfrentados para que os serviços de saúde estejam atendendo às necessidades da população. E o comprometimento da Secretária Municipal de Saúde, juntamente com o apoio da gestão municipal, para sempre trazer e continuar nos melhores nos serviços de saúde do município.

Em sua mensagem, o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Magno Magalhães Pinto, destacou o seguinte: A Plenária é parte de um processo mais amplo, que inclui Conferências Macrorregionais, Conferências Estaduais e a Conferência Nacional. O objetivo desta Plenária e das Conferências é discutir, de formas democrática e participativa, políticas públicas para a saúde do trabalhador e da trabalhadora. Não se trata apenas de cuidar de segurança no trabalho, mas sim de procurar criar um ambiente saudável no mundo do trabalho, de forma integrada, envolvendo também convivência social adequada, garantia de saúde mental e qualidade de vida. Trata-se de buscar o equilíbrio entre qualidade de vida, eficiência e produtividade.

Registre-se a presença das seguintes autoridades e Representante de Entidade:

Uiles Eduardo de Souza – Vereador

Carla Stefânia Lourenço de Almeida – Vereadora

Leandro Henrique Mendes – Prefeito

Mônica Maria do Rosário – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Sílvia Regina Pereira – Secretária Municipal de Saúde

Aline Mayra Lopes Bizarria dos Santos – Representante do SINDVAS

Maria Nelcy R. O. Costa – Presidente do CMS de Pouso Alegre - MG

2) Apresentação sobre o tema da Plenária:

Apresentação, por Ricardo Vítor Justo, sobre o Tema e os Eixos Temáticos.

Em sua apresentação, destacou o seguinte: Para promoção de políticas públicas devem ser observadas as normativas vigentes e analisar se estão sendo executados, se o poder coercitivo dessas normas está aparando a saúde e segurança dos trabalhadores. Destacou os órgãos e setores que buscam acolher e investigar as demandas relacionadas a intercorrências relacionadas à saúde dos trabalhadores. Destacou os riscos a que a população trabalhadora fica exposta, dados estáticos sobre as doenças que afetam os trabalhadores. Abordou o contexto histórico que envolve a evolução dos direitos dos trabalhadores, as passagens históricas de quando não se tinha normas/ações/direito a saúde do trabalhador, com grande exploração do trabalho. Destacou também a importância da participação da população civil em momentos como esse, para discutir políticas públicas voltadas a saúde do trabalhador. Ao longo de sua apresentação, falou sobre cada um dos três Eixos Temáticos, destacando no Eixo I a importância da legislação adequada e eficiente, no Eixo II a importância de se conhecer a realidade atual do mundo do trabalho e suas consequências e no Eixo III, a importância do controle social para o sucesso de qualquer política pública.

3) Debates:

Debate em grupos sobre as propostas, por Eixos Temáticos:

Os participantes foram divididos em 3 grupos, com quantidade semelhante de participantes, mas de forma aleatória, misturando representantes dos segmentos (Gestores, Prestadores, Trabalhadores e Usuários).

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

Cada grupo escolheu um coordenador (para dirigir os debates e apresentar as conclusões em Plenário) e um secretário (para anotar as conclusões).

Cada grupo ficou responsável de analisar a parte do Texto Consolidado com as sugestões da população de apenas um dos Eixos Temáticos.

Apresentação das conclusões dos grupos, com eventual debate:

Cada coordenador de grupo apresentou as conclusões de seus grupos. Durante as apresentações, foi aberto espaço para que o Plenário debatesse o que estava sendo apresentado.

Destes debates, destacamos os seguintes pontos:

Eixo Temático I- Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora:

Propostas iniciais:

Municipal:

Diretriz:

Criar políticas públicas internas para tratar especificamente a saúde do trabalhador, com equipe multiprofissional capacitados e qualificados.

Propostas:

- Criação de um centro de acolhimento ao trabalhador e a trabalhadora, dentro da secretaria de saúde social com a parceria total da Secretaria de Saúde, com recursos do fundo Municipal de saúde.

Estadual:

- 1ª proposta: O estado tenha como estratégia a orientação dos sindicatos representantes das categorias dos trabalhadores para elaborarem cláusulas para CCTs e os ACTs que contemplem o cuidado específico na atenção psicossocial.
- 2ª proposta: Que o Estado se comprometa a fazer a distribuição do CEREST de acordo com as macrorregiões facilitando assim os pequenos municípios sejam contemplados com eficiência.

Nacional:

- 1ª proposta: Que o Estado e a União viabilizem recursos para a criação de cartilhas orientativas e didáticas com referência à saúde do trabalhador, com orientações, sobre saúde ocupacional e saúde psicossocial.
- 2ª proposta: O Estado tenha como estratégia a orientação dos sindicatos representantes das categorias dos trabalhadores para elaborarem cláusulas para CCTs e os ACTs que contemplem o cuidado específico na atenção psicossocial.

Após explanação das propostas iniciais e discussão, houve ampla discussão das mesmas, na qual foram propostas as seguintes alterações:

Municipal:

- Incluir a expressão “acolhimento e assistência.
- Excluir a expressão “dentro da secretaria de saúde social com a parceria total da Secretaria de Saúde”.

Estadual:

- Na 2ª proposta, alterar o trecho “de acordo com as macrorregiões” para “as cidades polo das microrregiões”

Eixo Temático II- As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora:

Propostas iniciais:

Municipal:

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

- 1ª proposta: Atrelar as documentações exigidas pelas NRs às renovações de lavaras (sanitários e funcionamento) PGR/LTCAT/CIPA quando necessário.
- 2ª proposta: Conscientização da população sobre os riscos ocupacionais, direitos à saúde e deveres, principalmente para risco 3 e 4 de acordo com o CNAE, NRs, PCMSO e para o risco 1 e 2 documento para ausência de risco.

Estadual:

- Divulgar a existência de plataformas para que os trabalhadores acompanhem os mais diversos assuntos trabalhistas.

Nacional:

- Ampliar o acesso a tratamentos para a saúde mental voltados para os problemas psicossociais adquiridos no processo de trabalho.

Após explanação das propostas iniciais e discussão, houve ampla discussão das mesmas, na qual foram propostas as seguintes alterações:

Municipal:

- 1ª proposta foi retirada.

Estadual:

- Incluir a expressão “plataformas de formação e informação”.

Nacional:

- Incluir a expressão “saúde mental no SUS”.

Eixo Temático III- Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social:

Propostas Iniciais:

Municipal:

- Fortalecer e divulgar os espaços de participação popular na gestão de serviços públicos (conselhos de saúde, conselho da mulher, entre outros) colocando em discussões as questões referentes à saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Estadual:

- 1ª proposta: Criar e/ou fortalecer a CIST que são grupos intersetoriais permanentes, compostos por representante da classe trabalhadora, órgãos públicos, sindicatos e sociedade civil, fortalecendo os conselhos para que atuem de forma consultiva e deliberativa, propondo ações de implementações e monitoramento da PNSTT nas instituições públicas e privadas.
- 2ª proposta: Criar uma estrutura descentralizada para fiscalizar e orientar empresas e órgãos públicos, garantindo e cumprindo as normas regulamentadoras e programas de segurança e saúde ocupacional.

Nacional:

- 1ª proposta: Exigir do governo um compromisso efetivo com a PNSTT com maior rigor na fiscalização do cumprimento das políticas públicas e segurança do trabalhador, tanto no setor privado e no setor público.
- 2ª proposta: Investir na modernização da legislação trabalhista para que ela acompanhe as transformações do mercado de trabalho, sem abrir mãos da proteção ao trabalhador garantindo que os órgãos públicos não fiquem isentos das normas de segurança, criando mecanismo de controle para suas próprias repartições.

Após explanação das propostas iniciais e discussão, houve ampla discussão das mesmas, na qual foram propostas as seguintes alterações:

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

Nacional:

- Na 2ª proposta, incluir a expressão “trabalhista e na capacitação dos fiscais”

4) Votações:

4.1) Discussão e votação das diretrizes e propostas a serem encaminhadas à etapa Macrorregional da 5ª CESTT-MG.

Eixo Temático I- Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora:

- Foram aprovadas, por unanimidade a seguinte diretriz e as seguintes propostas:

a) Municipal

Diretriz:

Criar políticas públicas internas para tratar especificamente a saúde do trabalhador, com equipe multiprofissional capacitados e qualificados.

Proposta:

1- Criação de um centro de acolhimento e assistência ao trabalhador e a trabalhadora, com recursos do fundo Municipal de saúde.

b) Estadual

Propostas:

1- O estado tenha como estratégia a orientação dos sindicatos representantes das categorias dos trabalhadores para elaborarem cláusulas para CCTs e os ACTs que contemplem o cuidado específico na atenção psicossocial.

2- Que o Estado se comprometa a fazer a distribuição do CEREST de acordo com as cidades polos das microrregiões, facilitando assim que os pequenos municípios sejam contemplados com eficiência.

c) Nacional

Propostas:

1- Que o Estado e a União viabilizem recursos para a criação de cartilhas orientativas e didáticas com referência à saúde do trabalhador, com orientações, sobre saúde ocupacional e saúde psicossocial.

2- O Estado tenha como estratégia a orientação dos sindicatos representantes das categorias dos trabalhadores para elaborarem cláusulas para CCTs e os ACTs que contemplem o cuidado específico na atenção psicossocial.

Eixo Temático II- As novas relações de trabalho e a saúde do trabalhador e da trabalhadora:

Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes propostas:

a) Municipal

Proposta:

1- Conscientização da população sobre os riscos ocupacionais, direitos à saúde e deveres, principalmente para risco 3 e 4 de acordo com o CNAE, NRs, PCMSO e para o risco 1 e 2 documento para ausência de risco.

b) Estadual

Proposta:

1- Divulgar a existência de plataformas de formação e informação, para que os trabalhadores acompanhem os mais diversos assuntos trabalhistas.

c) Nacional

Proposta:

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

1- Ampliar o acesso a tratamentos para a saúde mental no SUS voltados para os problemas psicossociais adquiridos no processo de trabalho.

Eixo Temático III- Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social:

Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes propostas:

a) Municipal

Proposta:

1- Fortalecer e divulgar os espaços de participação popular na gestão de serviços públicos (conselhos de saúde, conselho da mulher, entre outros) colocando em discussões as questões referentes à saúde do trabalhador e da trabalhadora.

b) Estadual

Propostas:

1- Criar e/ou fortalecer a CIST que são grupos intersetoriais permanentes, compostos por representante da classe trabalhadora, órgãos públicos, sindicatos e sociedade civil, fortalecendo os conselhos para que atuem de forma consultiva e deliberativa, propondo ações de implementações e monitoramento da PNSTT nas instituições públicas e privadas.

2- Criar uma estrutura descentralizada para fiscalizar e orientar empresas e órgãos públicos, garantindo e cumprindo as normas regulamentadoras e programas de segurança e saúde ocupacional.

c) Nacional

Propostas:

1- Exigir do governo um compromisso efetivo com a PNSTT com maior rigor na fiscalização do cumprimento das políticas públicas e segurança do trabalhador, tanto no setor privado e no setor público.

2- Investir na modernização da legislação trabalhista e na capacitação dos fiscais, para que ela acompanhe as transformações do mercado de trabalho, sem abrir mãos da proteção ao trabalhador garantindo que os órgãos públicos não fiquem isentos das normas de segurança, criando mecanismo de controle para suas próprias repartições.

4.2) Eleição das pessoas delegadas à etapa Macrorregional da 5ª CESTT-MG

Foram eleitas, por unanimidade, as seguintes pessoas delegadas:

Titulares

a) Segmento Usuários do SUS:

Pessoa Delegada 01:

Nome: Aline Mayra Lopes Bizarria dos Santos

CPF: 189.298.806-14 **e-mail:** alinezavive@hotmail.com **celular/WhatsApp:** (35)99857-0789

Pessoa Delegada 02:

Nome: Patrícia de Oliveira

CPF: 397.940.396-91 **e-mail:** oliveira07pai@gmail.com **celular/WhatsApp:** (35)99850-8413

b) Segmento Trabalhadores do SUS:

Pessoa Delegada 01:

Nome: Ciomara Maria Titoneli de Mira

CPF: 758.403.396-53 **e-mail:** titoneli@hotmail.com **celular/WhatsApp:** (35)99853-9372

c) Segmentos Gestores/Prestadores do SUS:

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

Pessoa Delegada 01:

Nome: Marguerita de Cássia Ferreira Dionísio Florêncio

CPF: 013.074.216-36 **e-mail:** odontologia@pmrsr.mg.gov.br

celular/WhatsApp: (35)99264-0250

Suplentes

a) Segmento Usuários do SUS:

Pessoa Suplente 01:

Nome: Everton Nantes Duarte

CPF: 02.474.947-52 **e-mail:** evertonduarte47@gmail.com

celular/WhatsApp: (31)97193-0387

b) Demais segmentos:

Pessoa Suplente 01:

Nome: Veridiana Ferreira Lage

CPF: 088.055.196-05 **e-mail:** seih@hame.org.br **celular/WhatsApp:** (35)99835-4102

III- OBSERVAÇÕES FINAIS:

Registre-se que esta Plenária foi organizada pelo Conselho Municipal de Saúde, com o apoio da Administração Municipal, de acordo com os seguintes dispositivos da Resolução/CES Nº 155, de 04 de dezembro de 2024:

* Quanto aos critérios para a sua realização:

- Artigo 9º, do Anexo I;
- Parágrafo 1º do artigo 18, do Anexo I.

* Quanto ao número de pessoas delegadas eleitas:

- Item referente a municípios com até 50 mil habitantes, da Tabela “Pessoas delegadas das Etapas Municipais para a Etapa Macrorregional”, do Anexo II.

Este Relatório foi redigido por Ricardo Vítor Justo, Secretário do Conselho Municipal de Saúde.

Cada página deste Relatório será rubricada pelo Presidente e pelo Secretário do Conselho Municipal de Saúde.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de março de 2025

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

Ricardo Vítor Justo
Secretário do CMS

REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS
